## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, de 04 de Janeiro de 2023.**

**“AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DETERMINA SUA CORRESPONDENTE REDUÇÃO”**

**MARCELA MACHRY EGGERS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, de conformidade com o Art. 7º, Inciso I, da Lei Orçamentária do Município de Nº 2.891, de 16 de dezembro de 2020, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica suplementada, no Orçamento Municipal de 2023, Art. 7º Inciso I, no valor de **R$ 1.933,24** (um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), a seguinte dotação orçamentária:

## 01 – Câmara Municipal de Vereadores

## 01 – Câmara Municipal de Vereadores

## 01 – Função

## 031 – Subfunção

## 0001 – Programa

## 2.001 – Atividade: Manutenção Serviços Legislativos e Administrativos

## 3.3.3.9.0.40.00.00.0000 – Serviços de tecnologia da Informação e comunicação

## - PJ (2882) R$ 1.933,24. Recurso: 001 – LIVRE

## Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

## 01 – Câmara Municipal de Vereadores

## 01 – Câmara Municipal de Vereadores

## 01 – Função

## 031 – Subfunção

## 0001 – Programa

## 2.001 – Atividade: Manutenção Serviços Legislativos e Administrativos

## 3.4.4.9.0.52.00.00.0000 – Equipamentos e material permanente (7). R$ 1.933,24.

## Recurso: 001 – LIVRE

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 04 de Janeiro de 2023.

**MARCELA MACHRY EGGERS**

### Presidente da Câmara de Vereadores

### Exercício 2023